



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.298 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 118/05 PROC. 4325/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Diretoria de Finanças

04.123.0010.2010 – Manutenção da Diretoria de Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas..... + R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2013 – Manutenção da Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – Diretoria de Educação e Cultura

12.365.0018.2021 – Manutenção Creches e Pré-Escolas

3190.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 80 .000,00

13.392.0020.2022 – Manutenção da Cultura

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDEF

12.361.0021.2023 – (FUNDEF Magistério 60%)

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 130.000,00

12.361.0021.2024 – FUNDEF (40%)

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Diretoria de Saúde

10.301.0017.2019 – Subvenções a Entidades

3350.00 – Transf. Inst.Privadas s/fins Lucrativos + R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – Diretoria de Promoção Social

08.243.0023.2027 – Manut.Fundo Munic.Criança e Adolescente

3190.00 - Aplicações Diretas+ R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.13 – Diretoria de Esportes e Turismo

27.812.0026.2030 – Manut. Da Diretoria de Esportes e Turismo

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.14 – Diretoria de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



15.452.0031.2033 – Manut. Do Setor de Limpeza Pública
3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.14 – Diretoria de Meio Ambiente
18.541.0032.2034 – Manut. Do Setor Meio Ambiente e Lixo
3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – Guarda Civil Municipal
06.182.0029.2035 – Manut. Da Guarda Civil Municipal
3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 15.000,00

TOTAL+ R\$ 440.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior será parcialmente anulada as seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Diretoria de Obras Particulares
15.452.0014.2014 – Manut. Diret.Obras Particulares
3390.00 – Aplicações Diretas – R\$ 150.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Transportes
15.452.0015.1012 – Construção de Oficina e Garagem
4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 170.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.14 – Diretoria de Meio Ambiente
18.541.0032.2034 – Manut. Setor de Meio Ambiente e Lixo
3390.00 – Aplicações Diretas – R\$ 120.000,00

TOTAL - R\$ 440 .000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

